



Estado de Santa Catarina
Município de Saúde de Rio Fortuna

ERRATA

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Fortuna, ROMÍRIO SCHUEROFF, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **CORRIGIR** o Contrato nº **002/2023** do Município de Rio Fortuna:

ONDE SE LÊ: “3ª. O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993”.

LEIA-SE: “3ª. O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inc. I, da Lei nº 8.666, de 1993”.

As demais disposições do referido contrato permanecem inalteradas.

Rio Fortuna, 25 de janeiro de 2023.

ROMÍRIO SCHUEROFF
Prefeito Municipal em Exercício